



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 3993, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar de Cr\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

| | |
|--|------------------|
| 0502.4120.03080322.16 - Equipamentos e Material Permanente | 6.000,00 |
| 1002.3233.08480312.68 - Contribuições Correntes | <u>60.000,00</u> |
| | <u>66.000,00</u> |

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzeiros), a verba

1002.4260.10580351.08 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 1979, 338ª da fundação de Taubaté.

Albino Cravino
ALBINO CRAVINO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal.